



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

PORTARIA Nº. 211, de 13 de novembro de 2023

ALTERA A PORTARIA Nº. 174, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023,
QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMIM, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. A Portaria nº. 174, de 28 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do CMDCA, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º. (omissis)

I – Representantes da área governamental:

a) – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aparecida Arruda Silva Rezende;

Suplente: Adelaide do Carmo Cirilo”.

Art2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de outubro de 2023.

Lamim-MG, 13 de novembro de 2023.

Mirene das Graças Silva

Prefeita Municipal